No 032/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 032, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido o título de cidadão anapolino ao SENHOR ARTEMÍDORO ALVES DE OLIVEIRA (JARBAS DE OLIVEIRA), pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1995.

Fernando Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE-PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1. SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/95.